## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

## **PARECER Nº 37/2003**

Sobre o Projeto de Lei nº 35/2003-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 35/2003-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal nº 1.370/2001 por aditamento de metas no Plano Plurianual.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 16 de junho de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação